



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Despacho NCD n.º05/2021

Processo: nº 23102.006319/2018-33

Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina **Arte e Educação (Edital nº 71/2018)**

Em 29 de março de 2021.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,

Solicito submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Arte e Educação**, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, **a contar de 07 de fevereiro de 2021**, data recalculada após a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19 (Lei complementar nº 173 de 27/05/2020).

TATHIANA TEIXEIRA
TAVARES:09571601780

Assinado de forma digital por
TATHIANA TEIXEIRA
TAVARES:09571601780
Dados: 2021.03.30 12:28:20 -03'00'

Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme a informação supra, para aprovação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE , em 29 / 03 / 21

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

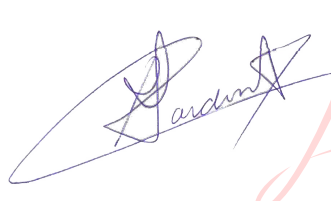
RESOLUÇÃO SCS Nº 5.383, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina **Arte e Educação**, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e com o teor do Processo nº 23102.006319/2018-33, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de fevereiro de 2021, do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Arte e Educação**, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

 Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 021.2.